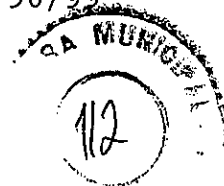




PROJETO DE LEI

Expediente PM 25/99

CM 90/99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Concede um auxílio financeiro à Associação
Comunitária dos Moradores do Bairro Rio Branco
para a construção da capela mortuária.**

EGON SCHNECK Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rio Branco, inscrita no CGCMF sob nº 92 122 696/0001-47, localizada a rua Adolfo Schneckel, s/nº, bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro autorizado pelo artigo anterior, servirá para a aquisição de materiais e pagamento de mão de obra necessários a conclusão das obras de construção de uma capela mortuária e será repassado em 3 parcelas: a 1ª de R\$ 3.000,00 e a 2ª e 3ª parcelas de R\$ 1.500,00 cada.

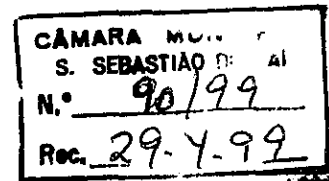
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.074 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para conceder um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, para que esta possa concluir a capela mortuária no bairro. O prédio com 130 m² já está quase pronto, faltando apenas o reboco externo e a conclusão de alguma salas. Três salas já estão concluídas.

O prédio terá um anexo com uma sala para consultas médicas. A Prefeitura concedeu um auxílio financeiro de 6 mil reais à Associação em 1997, para a aquisição do terreno. A obra vem sendo tocada através do esforço e de promoções realizadas pela comunidade do Rio Branco. Pela dimensão da obra e sua importância para a população de Rio Branco, peço a aprovação do anexo projeto de lei.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal